

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 066 (SESSENTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.....24

MESTRADO EM EDUCAÇÃO.....29

ECONOMIA - DOUTORADO INTER-INSTITUCIONAL DA UFF-UFPE.....38

DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA.....43

DOUTORADO EM HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO.....50

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....52

MBA EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....55

DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....58

MESTRADO EM FILOSOFIA.....60

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 46.632 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **PEDRO JOSÉ FARIAS FERNANDES**, em caráter efetivo, no cargo de **GEÓGRAFO** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.040, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **YARA ROEDEL SALLES**, código da vaga nº. 0232871, liberada em 19 de julho de 2011, através da Portaria nº. 45.077, de 12 de julho de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 137, de 19 de julho de 2011, Seção 2, página 20, Técnico Equivalente.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.633 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **PAULO SÉRGIO DE ABREU JUNIOR**, em caráter efetivo, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.088, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA CAETANO**, código da vaga nº. 0236886, liberada em 14 de abril de 2011, através da Portaria nº. 44.445, de 12 de abril de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 72, de 14 de abril de 2011, Seção 2, página 25, Técnico Equivalente.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.634 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação N.º. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.032 - Regime: 40 Horas Semanais**

1.**MARISA FASURA DE AMORIM - Código da Vaga: 0863382 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 928, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2 - A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.635 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação N.º. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.266 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **RODRIGO PEREIRA LEAL DE SOUZA - Código da Vaga: 0871629 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 928, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2 - O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.636 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União n.º. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Bibliotecário-Documentalista (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.010 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. LETÍCIA VIEGAS ZEITOUNE - Código da Vaga: 0863113 - Origem da Vaga: Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2 - A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.637 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União Nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.233 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **ANDERSON MOREIRA LIMA - Código da Vaga: 0835949 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme o Item I do Artigo 1º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 82, de 31 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 22, de 01 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 6.

2 - Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.638 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação N.º. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Auditor (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.009 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **ALINE RODRIGUES TAVARES DE FREITAS - Código da Vaga: 0862633 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2. **CELSO BREDÁ MARCELLO - Código da Vaga: 0862634 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2 - Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

PORTARIA N.º 46.639 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação N.º. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Refrigeração (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.259 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS - Código da Vaga: 0269534 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 1.582, de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 213, de 07 de novembro de 2011, Seção 1, página 64.

2. **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA - Código da Vaga: 0234477 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 1.582, de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 213, de 07 de novembro de 2011, Seção 1, página 64.

2 - Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.640 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação N.º. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Arquiteto e Urbanista (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.004 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **MARCELLO LISBOA SALDANHA - Código da Vaga: 0862425 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 928, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2. **CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM - Código da Vaga: 0862426 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item II do Artigo IV da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 928, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º. 185, de 28 de setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2 - Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.641 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CARLOS PACHECO DOS SANTOS**, em caráter efetivo, no cargo de Administrador (Unidades do Estado do RJ) – código 701.001, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº. 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOU nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61, homologado através do Edital nº. 167/2010 de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº. 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, página 67, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **SUELI FELÍCIO ALEXANDRE**, código da vaga nº. 0237259, liberada em 01 de fevereiro de 2012, através da Portaria nº. 46.321, de 30 de janeiro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 23, de 01 de fevereiro de 2012, Seção 2, página 26, Técnico Equivalente.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.642 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação N.º. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Médico/Área: Hematologia (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.047 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **DANIEL RICHARD MERCANTE - Código da Vaga: 0864145 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item I do Artigo 1º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 928, de 25 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º. 185, de 28 de Setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2. **FÁBIO MOORE NUCCI - Código da Vaga: 0864146 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item I do Artigo 1º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 928, de 25 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º. 185, de 28 de Setembro de 2009, Seção 1, página 25.

2. Cargo: Médico/Área: Cardiologia (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.047 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **FERNANDA BAPTISTA RIBEIRO DIAS - Código da Vaga: 0864199 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme Item I do Artigo 1º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no DOU de 17 de julho de 2008. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2 - Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.643 de 02 de abril de 2012.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo Nº 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9º, da Lei Nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto Nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação Nº. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital Nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União Nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.062 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **GUSTAVO MORAES SOUZA - Código da Vaga: 0338046 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 1.582, de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 213, de 07 de novembro de 2011, Seção 1, página 64.

2. **RAPHAEL REZENDE DE MENEZES STOLARCZUK - Código da Vaga: 0337694 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 1.582, de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 213, de 07 de novembro de 2011, Seção 1, página 64.

3. **MARCOS VINÍCIUS POLICARPO CORTES - Código da Vaga: 0900140 - Origem da Vaga:** Vaga criada conforme a Lei Nº. 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação Nº. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2 - Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.644 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA**, em caráter efetivo, no cargo de Nutricionista - Habilitação (Unidades do Estado do RJ) – código 701.055, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ROSA CÉLIA FRAUCHES AYETA**, código da vaga n.º. 0235553, liberada em 09 de Setembro de 2011, através da Portaria n.º. 45.536, de 08 de Setembro de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 174, de 09 de Setembro de 2011, Seção 2, página 17, Técnico Equivalente.
2. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAMILLA DA SILVA COUTO**, em caráter efetivo, no cargo de Nutricionista - Habilitação (Unidades do Estado do RJ) – código 701.055, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **LÚCIA DE FÁTIMA ARAUJO AZEVEDO MORAES ANDRADE**, código da vaga n.º. 0236953, liberada em 31 de Janeiro de 2012, através da Portaria n.º. 46.336, de 30 de Janeiro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 23, de 01 de Fevereiro de 2012, Seção 2, página 26, Técnico Equivalente.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.645 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo N.º 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9.º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação N.º. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Arquivista (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.005 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **ERNANI RIBEIRO DE MELLO - Código da Vaga: 0699410 - Origem da Vaga:** Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 1.582, de 04 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 213, de 07 de novembro de 2011, Seção 1, página 64.

2 - O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.646 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com base no que está disposto no Artigo N.º 37, Inciso II, da Constituição Federal e, nos termos do Artigo 9.º, da Lei N.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009 e do Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e, considerando as autorizações e as atualizações contidas na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação N.º. 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 200, de 18 de outubro de 2011, Seção 1 Página 90,

RESOLVE:

1 - **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9.º combinado com o Artigo 10 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Nutricionista-Habilitação (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.055 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. MARIA GABRIELA FLORES CARDOSO - Código da Vaga: 0673229 - Origem da Vaga:
Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2. GABRIELLE KIENEN SILVEIRA DE ASSIS - Código da Vaga: 0674131 - Origem da Vaga:
Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 197, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º. 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 17.

2 - Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.647 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ROBERTA FITTIPALDI PALZZO**, em caráter efetivo, no cargo de Médico/Área: Pneumologia (Unidades do Estado do RJ) – código 701.047, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **CARMEN SEGRIO SIMAS**, código da vaga nº. 0239385, liberada em 14 de Abril de 2011, através da Portaria nº. 44.437, de 12 de Abril de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 72, de 14 de Abril de 2011, Seção 2, página 25, Técnico Equivalente.
2. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GABRIELA CARVALHO DE NOGUEIRA COTRIM**, em caráter efetivo, no cargo de Médico/Área: Hematologia (Unidades do Estado do RJ) – código 701.047, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **CÉLIA MARIA GOUVEIA DE FREITAS**, código da vaga nº. 0234216, liberada em 22 de Agosto de 2011, através da Portaria nº. 45.441, de 16 de Agosto de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 161, de 22 de Agosto de 2011, Seção 2, página 19, Técnico Equivalente.

Os candidatos ora nomeados terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46. 648 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANTÔNIO GUIMARÃES DA COSTA**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ASSUNÇÃO ALVES**, código da vaga nº. 0234027, liberada em 02 de Maio de 2011, através da Portaria nº. 44.526, de 29 de Abril de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 82, de 02 de Maio de 2011, Seção 2, página 19, Técnico Equivalente.
2. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADILSON FRANÇA VARGAS**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **AURÉLIA SILVA DE OLIVEIRA**, código da vaga nº. 0234469, liberada em 30 de Março de 2011, através da Portaria nº. 44.294, de 28 de Março de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 61, de 30 de Março de 2011, Seção 2, página 21, Técnico Equivalente.
3. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ADRIANE DOS SANTOS RAMALHO MELLO**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **EGMAR MARTINS PINTO**, código da vaga nº. 0239186, liberada em 26 de Agosto de 2010, através da Portaria nº. 42.934, de 24 de Agosto de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 164, de 26 de Agosto de 2010, Seção 2, página 29, Técnico Equivalente.

4. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MARCY MARINHO SANTOS**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ELMA RIBEIRO**, código da vaga n.º. 0235212, liberada em 06 de Dezembro de 2010, através da Portaria n.º. 43570, de 17 de Dezembro de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 243, de 21 de Dezembro de 2010, Seção 2, página 17, Técnico Equivalente.
5. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MÔNICA RAMOS BARBOSA**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **EUNICE LOPES DA SILVA**, código da vaga n.º. 0239132, liberada em 14 de Abril de 2011, através da Portaria n.º. 44.438, de 12 de Abril de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 72, de 14 de Abril de 2011, Seção 2, página 25, Técnico Equivalente.
6. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GIGLE OLIVEIRA DE SOUZA**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **IRIS RODRIGUES PRUDENTE**, código da vaga n.º. 0233223, liberada em 20 de Maio de 2011, através da Portaria n.º. 44.673, de 18 de Maio de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 96, de 20 de Maio de 2011, Seção 2, página 28, Técnico Equivalente.
7. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **MILTON VALERIANO DA SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de **JORGIANA DO NASCIMENTO BAPTISTA**, código da vaga n.º. 0240283, liberada em 03 de Abril de 2011, através da Portaria n.º. 44.972, de 17 de Junho de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 119, de 22 de Junho de 2011, Seção 2, página 25, Técnico Equivalente.

8. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CONCEIÇÃO MOTA XAVIER MARINS**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **LUCÍLIA RIBEIRO MARQUES**, código da vaga n.º. 0234270, liberada em 07 de Julho de 2010, através da Portaria n.º. 42.561, de 06 de Julho de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 128, de 07 de Julho de 2010, Seção 2, página 20, Técnico Equivalente.
9. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GISELE LUCIANE DA PAIXÃO**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **RITA DE CASSIA SANTOS SARDINHA**, código da vaga n.º. 0239215, liberada em 25 de Agosto de 2011, através da Portaria n.º. 45.504, de 23 de Agosto de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 164, de 25 de Agosto de 2011, Seção 2, página 24, Técnico Equivalente.
10. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CINÉIA RODRIGUES PAZ**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **ROSIMERE RANGEL MACEIRA**, código da vaga n.º. 0238087, liberada em 08 de Dezembro de 2010, através da Portaria n.º. 43.389, de 26 de Novembro de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 234, de 08 de Dezembro de 2010, Seção 2, página 22, Técnico Equivalente.
11. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JANAINA MARIA DA SILVA VIEIRA PACHECO**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “T”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **SELMA APPARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, código da vaga n.º. 0233570, liberada em 24 de Novembro de 2010, através da Portaria n.º. 43.351, de 18 de Novembro de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 224, de 24 de Novembro de 2010, Seção 2, página 20, Técnico Equivalente.

12. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANDRÉA BATISTA DE SOUZA ALONSO**, em caráter efetivo, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (Unidades do Estado do RJ) – código 701.411, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “P”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital n.º. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU n.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital n.º. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de **SUANI RIBEIRO MELLO**, código da vaga n.º. 0234971, liberada em 05 de Maio de 2011, através da Portaria n.º. 44.359, de 02 de Maio de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União n.º. 85, de 05 de Maio de 2011, Seção 2, página 18, Técnico Equivalente.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.649 de 02 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010 (DOU de 20/07/2010),

RESOLVE:

1. **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CELMA LOPES BATISTA**, em caráter efetivo, no cargo de Operador de Luz (Unidades do Estado do RJ) – código 701.451, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº. 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no DOU nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, página 79, homologado através do Edital nº. 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº. 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, página 59, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de **JORGE LUIZ DA SILVA CRUZ**, código da vaga nº. 0237424, liberada em 05 de Dezembro de 2010, através da Portaria nº. 43.606, de 29 de Dezembro de 2010, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº. 250, de 30 de Dezembro de 2010, Seção 2, página 21, Técnico Equivalente.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, turma 2013, segundo Resolução do Colegiado de 10/04/2012.

1. Estarão abertas, no período de **02 a 31 de maio de 2012**, as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2013 a ter início em agosto de 2013. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **29 (vinte e nove) vagas**, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, vinculados aos Campos de Confluência, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<http://www.ppg-educacao.uff.br/>), na qual, também, estão indicados os nomes dos professores que oferecem vagas para esta turma:

☐ Ciências, Sociedade e Educação: total de **01 (uma)** vaga, oferecida pela professora: **SANDRA ESCOVEDO SELLES;**

☐ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de **07 (sete)** vagas, oferecidas pelos professores: **CLAUDIA ALVES; OSMAR FÁVERO, IOLANDA DE OLIVEIRA e PAULO CARRANO;**

☐ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de **05 (cinco)** vagas, oferecidas pelas professoras: **CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ; MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE, MARY RANGEL e REGINA LEITE GARCIA;**

☐ Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação: total de **11 (onze)** vagas, oferecidas pelos professores: **ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO, CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES, GIOVANNI SEMERARO; IDUÍNA MONT´ALVERNE CHAVES; JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS; MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA; VALDELÚCIA ALVES DA COSTA; e WALDECK CARNEIRO DA SILVA;**

☐ Trabalho e Educação: total de **04 (quatro)** vagas, oferecida pelos professores: **JOSÉ RODRIGUES, RONALDO ROSAS REIS E SONIA MARIA RUMMERT.**

☐ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de **01 (uma)** vaga, oferecida pela professora: **CECÍLIA GOULART.**

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de proposta de tese, curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq), memorial, prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) Indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página eletrônica do Programa;
- b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do C.P.F.;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**;
- d) Uma cópia do documento comprobatório de proficiência nos casos de pedido de isenção (assinado na ficha de inscrição) da(s) prova(s) de língua estrangeira.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Uma cópia do diploma ou a declaração original de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes. **A matrícula do candidato aprovado e classificado só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;**
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Uma cópia impressa da dissertação de mestrado.

Grupo 3

- a) Memorial acadêmico, em 3 (três) cópias, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 3 (três) páginas.
- b) Curriculum vitae impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via.

OBS: Uma cópia dos documentos de comprovação do curriculum vitae deverá ser apresentada somente no momento da entrevista pelos candidatos selecionados para esta etapa do processo seletivo.

Grupo 4

Proposta de tese, em 3 (três) cópias impressas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – indicando: tema; objeto de estudo (empírico e teórico); objetivos; metodologia e referências bibliográficas. A proposta deverá conter **indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS 1: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda amarela com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde conste o NOME COMPLETO do candidato e o Campo de Confluência indicado.

OBS 2: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição, exceto a comprovação do Curriculum vitae, conforme observação que consta no Grupo 3 deste edital.

OBS 3: No ato de inscrição não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 13h às 19h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **31/05/2012**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Rua Professor Waldemar Freitas Reis, s/nº - Campus do Gragoatá Bloco D, sala 512
Niterói - São Domingos, RJ – CEP 24210-201

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>

http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288322

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 05/2012

Vencimento: 31/05/2012

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$100,00

Valor Total: R\$100,00

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço ppge-selecaodout@vm.uff.br. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço além deste.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise da proposta de tese, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

2ª etapa: Prova de língua estrangeira, a ser realizada no mesmo dia, em dois dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês e italiano. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br/> Cada prova terá duração máxima de 2 horas. Os candidatos que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói poderão realizar a entrevista após a prova de idiomas, indicando previamente no formulário de inscrição.

3ª. etapa: Entrevista e avaliação conjunta do projeto de tese, do memorial e do curriculum vitae. Só serão considerados, na avaliação do curriculum vitae, **os itens comprovados**.

10. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Recebimento das inscrições: **02/05/2012 a 31/05/2012**
- b) Divulgação das inscrições deferidas: **15/06/2012;**
- c) Divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de tese foi aceita: **02/07/2012;**
- d) Prova de língua estrangeira, das 13h às 15h e das 15 às 17h: **03/09/2012;**
- e) Divulgação dos aprovados na prova de língua estrangeira e divulgação da escala de entrevistas, a partir de 14h: **28/09/2012;**
- f) Realização das entrevistas: período de **1º/10/2012 a 06/11/2012;**
- c) Divulgação do resultado final do processo de seleção – **14/11/2012**

11. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgada na página da internet: <http://www.ppg-educacao.uff.br/>

12. Os resultados da primeira etapa da seleção, referida no item 8 deste edital, serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

13. As informações sobre as salas em que serão realizadas a prova e a entrevista serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e serão divulgadas em sua página eletrônica.

14. O resultado final será divulgado no dia **14/11/2012**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Campo de Confluência seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **13/11/2012**.

15. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência e à disponibilidade de orientador.

16. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

17. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

20. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.

21. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.

22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES

Coordenadora do PPGE

#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Educação, turma 2013
segundo Resolução do Colegiado, de 10/04/2012**

1. Estarão abertas, no período de 02 a 31 de maio de 2012, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2013. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas 57 (**cinquenta e sete**) vagas, abertas em nível de Mestrado, vinculadas aos Campos de Confluência, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<http://www.ppg-educacao.uff.br/>). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Campos de Confluência:

☐ Ciências, Sociedade e Educação: total de 06 (**seis**) vagas, oferecidas pelos professores **JOSÉ ROBERTO BERNARDO, MARIA CECÍLIA FANTINATO e SANDRA ESCOVEDO SELLES;**

☐ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de 10 (**dez**) vagas, oferecidas pelos professores **JOÃO BATISTA BASTOS, MARIA TERESA ESTEBAN, MARISOL BARENCO, REGINA LEITE GARCIA e SANDRA BARON;**

☐ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de 11 (**onze**) vagas, oferecidas pelos professores **ALESSANDRA SCHUELER, CLÁUDIA ALVES, ELIONALDO JULIÃO, HELOISA VILLELA, HUSTANA VARGAS, PAULO CARRANO;**

☐ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de 04 (**quatro**) vagas, oferecidas pelos professores **AMÉLIA CRISTINA e TÂNIA DE VASCONCELLOS;**

☐ Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação: total de 17 (**dezesete**) vagas, oferecidas pelos professores **ADÔNIA ANTUNES PRADO, ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO, FLÁVIA MONTEIRO, IDUÍNA BRAUN CHAVES, JÉSUS ALVARENGA BASTOS, JORGE NAJJAR, MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA, VALDELÚCIA ALVES DA COSTA; e WALDECK CARNEIRO DA SILVA;**

☐ Trabalho e Educação: total de 9 (**nove**) vagas, oferecidas pelos professores **EUNICE TREIN, JOSÉ RODRIGUES, KÁTIA LIMA, LIA TIRIBA, MARIA CIAVATTA; e SONIA RUMMERT.**

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de proposta de pesquisa, Curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq), prova escrita, prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) Indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página eletrônica do Programa;
- b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do C.P.F.;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.
- d) Uma cópia do documento comprobatório de proficiência nos casos de pedido de isenção da prova de língua estrangeira, segundo Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br/>.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Uma cópia do diploma ou a declaração original de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;**
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de graduação.

Grupo 3

- a) Curriculum vitae gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via impressa;

OBS: Uma cópia dos documentos de comprovação do curriculum vitae deverá ser apresentada somente no momento da entrevista pelos candidatos selecionados para esta etapa do processo seletivo.

Grupo 4

Proposta de pesquisa (formato sugerido no Anexo I deste Edital), em **3 (três)** cópias impressas, digitada em Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 8 (oito) páginas – incluindo folha de rosto e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Mestrado, **contendo indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS. 1: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda azul com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Campo de Confluência escolhido.

OBS. 2: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição exceto a comprovação do Curriculum vitae, conforme observação que consta no Grupo 3 deste edital.

OBS. 3: No ato de inscrição não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 10h às 13h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **31/05/2012**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Rua Professor Waldemar Freitas Reis, s/nº - Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 512
Niterói - São Domingos, RJ – CEP 24210-201

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>

http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056
Gestão: 15227
Recolhimento Código: 288322
Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
Número de Referência: 025.015.80.78
Competência: 05/2012
Vencimento: 31/05/2012
Nome do contribuinte (candidato)
CPF do contribuinte (candidato)
Valor principal: R\$80,00
Valor Total: R\$80,00

7. Informações sobre o processo seletivo serão fornecidas somente pelo e-mail ppge-selecaomest@vm.uff.br Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço além deste.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos neste Edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa:

Avaliação da proposta de pesquisa. A análise da proposta de pesquisa será realizada de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) mérito da proposta; c) disponibilidade de orientador.

2ª etapa:

Prova escrita (bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital). Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas da educação; b) apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de idéias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem. Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

3ª etapa:

Prova de língua estrangeira, a ser realizada em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês ou italiano. Na avaliação desta prova será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br/>. **A prova terá duração de 2 horas.** Os candidatos que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói poderão realizar a entrevista após a prova de idiomas, indicando previamente no formulário de inscrição.

4ª etapa:

Entrevista e avaliação do curriculum vitae.

Só serão considerados, na avaliação do curriculum vitae, **os itens comprovados.**

10. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) **02/05/2012 a 31/05/2012:** recebimento das inscrições;
- b) **15/06/2012:** divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação;
- c) **02/07/2012:** divulgação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita;
- d) **03/08/2012: prova escrita,** das 14h00 às 17h00;
- e) **31/08/2012:** divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita;
- f) **03/09/2012:** Prova escrita de Língua Estrangeira, de 13h00 às 15h00;
- g) **28/09/2012:** divulgação dos aprovados na prova de língua estrangeira e divulgação da escala de entrevistas, a partir de 14h;
- h) **1º/10/2012 a 06/11/2012:** entrevistas com candidatos aprovados;
- i) **14/11/2012:** divulgação do resultado final

11. Os resultados das três primeiras etapas da seleção, referidas no item 9 deste edital, serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

12. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: <http://www.ppg-educacao.uff.br/>

13. As salas em que serão realizadas as provas e a entrevista serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e divulgadas em sua página eletrônica.

14. O resultado final será divulgado por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Campo de Confluência seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa.

15. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência e à disponibilidade de orientador.

16. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

17. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

20. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.

21. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.

22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES

Coordenadora do PPGE

#####

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Para elaboração do projeto, a Comissão de Seleção sugere o seguinte roteiro:

1. TEMA E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação em uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas têm interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode também ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de idéias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Devem-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

5. METODOLOGIA

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc.; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delineando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.

ANEXO II**BIBLIOGRAFIA INDICATIVA****Bibliografia Geral**

FÁVERO, Osmar e SEMERARO, Giovanni (Orgs.). Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2003.

FORQUIN, Jean-Claude. Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Tradução: Guacira Lopes Louro. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo, Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. O aparecimento da escola moderna; uma história ilustrada. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 1989.

SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Ciências, Sociedade e Educação

BICUDO, M. A.V. (org.) Educação Matemática. São Paulo: Centauro, 2005.

LOPES, Alice e MACEDO, Elizabeth. Teorias de Currículo. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

Bibliografia Complementar do Campo Estudos do Cotidiano da Educação Popular

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. Porto Alegre: Sulina, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação

DUBET, François. A escola e a exclusão. Cadernos de Pesquisa, n. 119, p. 29-45, 2003.

FLEURI, Reinaldo Matias. Políticas da diferença: para além os estereótipos na prática educacional. Educação e sociedade, v. 27, n. 95, p. 495-520, ago 2006.

HENRIQUES, Ricardo. Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002.

ORTIZ, Renato. Anotações sobre o universal e a diversidade. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 34, p. 7-16, abril 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Linguagem, Subjetividade e Cultura

Caderno CEDES: Implicações Pedagógicas do Modelo Histórico Cultural, S.Paulo: Papyrus, n. 35,1995.

SOARES, Magda Becker. Linguagem e escola. São Paulo: Ática, 2000.

Bibliografia Complementar do Campo Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação

CHAVES, Iduína Mont'Alverne Braun; COSTA; Valdelúcia Alves da; CARNEIRO, Waldeck. Políticas públicas de educação: pesquisas em confluência. Niterói: Intertexto, 2009.

LINHARES, Célia (org.). Os professores e a reinvenção da escola.São Paulo: Cortez, 2002.

PAULA, Maria de Fátima de. A modernização da universidade e a transformação do perfil da inteligência universitária. Florianópolis: Insular, 2002.

SEMERARO, Giovanni. Libertação e hegemonia: realizar a América Latina pelos movimentos populares. Aparecida/SP: Idéias e Letras, 2009

Bibliografia Complementar do Campo Trabalho e Educação

LIMA, Júlio França e NEVES, Lúcia W. (Orgs.). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

DINTER UFF-UFPE**(STRICTO SENSU)****EDITAL - 2012
SELEÇÃO PARA o ANO de 2012**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, para a seleção do Curso de Doutorado Inter-Institucional da UFF-UFPE, em Economia, de **09 a 27 de abril de 2012**. O processo seletivo será realizado no período de **21 a 22 de maio de 2012**.

Informações adicionais poderão ser obtidas nos seguintes locais:

**Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em Economia
Rua Tiradentes, 17- Niterói – RJ
CEP: 24210-510**

Tels: (21) 2629-9735 / 2629-9736

Correio eletrônico: economia@vm.uff.br

URL: <http://www.uff.br/cpgeconomia>

Horário de funcionamento da Secretaria para Inscrições:

Segunda a sexta-feira, de 10 às 13 horas (manhã) e de 15 às 18 horas (tarde)

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Cópia da **Carteira de Identidade** e do **CPF**, para candidatos brasileiros, ou do **Passaporte**, para candidatos estrangeiros;

1.2. Cópias do **Diploma de Graduação em Ciências Econômicas** e do **Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado em Ciências Econômicas ou Administração)**.

OBS: A aceitação de títulos obtida no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF deverá estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

1.3. Cópia do **Histórico Escolar** da Pós-Graduação (Mestrado);

1.4. Comprovante de **vínculo vigente como docente permanente aos cursos de graduação em Ciências Econômicas da UFPE-CAA ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior do entorno geográfico**.

1.5. Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, cópia de **documentos comprobatórios** de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção;

1.6. Taxa de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU – obtida na página da UFF (www.uff.br) e paga no **Banco do Brasil**, em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, UG: 153056, GESTÃO: 15227, **Código de Recolhimento 288306, N° de Referência 0250158457**, no valor de **R\$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais);

1.7. Ficha de Inscrição, que deve ser enviada também **para o correio eletrônico** economia@vm.uff.br (anexo I);

1.8. Pré-Projeto de Tese;

1.9. Cópia de 2 (dois) trabalhos acadêmicos mais relevantes, a escolha do candidato.

1.10. Currículo (formato CV-Lattes);

1.11. 2 (duas) cartas de recomendação (não há formato padrão); e

1.12. 2 (duas) fotos 3x4.

Além da forma presencial, será facultada a **inscrição pelos Correios**, via SEDEX. Entretanto, a ausência de qualquer um dos documentos acima tornará a inscrição **sem efeito**. Toda a documentação deverá ser postada até o dia 27 de abril de 2012 (data de postagem) com AR (Aviso de Recebimento).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para o DINTER UFF-UFPE.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, os quais serão responsáveis pelo processo de seleção dos candidatos ao DINTER UFF-UFPE.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a 2 (duas) fases de avaliação, compreendendo:

a) 1ª fase: Análise e apresentação do pré-projeto de Tese,.

i. O Pré-Projeto de Tese deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, em torno de 15 páginas digitadas com fonte Times New Roman 12, em espaçamento 1,5, em papel A4. Deverá conter no Pré-projeto de Tese o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, a metodologia a ser utilizada, a bibliografia básica e um cronograma de trabalho.

b) 2ª fase: Currículo e produção acadêmica, histórico escolar e cartas de recomendação

i. O candidato será chamado para uma entrevista, na qual poderá prestar esclarecimentos à Comissão de Seleção acerca do Pré-Projeto de Tese e demais documentos solicitados na inscrição.

c) Serão **classificados** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

d) Os candidatos disporão de até 24 horas para apresentar **recurso fundamentado** sobre o resultado, através do correio eletrônico economia@vm.uff.br com o assunto [SELEÇÃO UFF-UFPE (DINTER) 2012: RECURSO].

4.2. Da língua estrangeira

- a) O candidato **estará dispensado da avaliação de língua estrangeira** no caso da apresentação de certificado de proficiência emitido por instituição com capacitação reconhecida (item 1.5); caso contrário, será submetido, em tempo oportuno, a avaliação de Língua Estrangeira;
- b) **Somente** os candidatos admitidos no curso de DINTER UFF-UFPE estarão aptos a fazer avaliação de língua estrangeira;

4.3. Da classificação

- a) A classificação final resultará da **média ponderada** das notas obtidas, na primeira e da segunda fase.
- b) Se não for aprovado na avaliação de língua estrangeira, o candidato ficará com sua titulação condicionada à aprovação em uma nova avaliação no transcorrer no curso de Doutorado.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo candidatos com a **mesma nota final** e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1º) Melhor nota na 1ª fase;
2º) Melhor nota na 2ª fase;
3º) O mais idoso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

6.2. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

6.3. Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitados;

6.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

6.5. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, em 16 de março de 2012.

ANA URRACA RUIZ
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia
#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****FACULDADE DE ECONOMIA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA****PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO****NOME:****CPF:****RG:****ÓRGÃO EXPEDIDOR:****DATA DE****EXPEDIÇÃO:****DATA DE NASCIMENTO:** / /**NACIONALIDADE:****ENDEREÇO RESIDENCIAL:****BAIRRO:****MUNICÍPIO:****UF:****CEP:****TELEFONE:** ()**CELULAR:** ()**CORREIO ELETRÔNICO:****GRADUAÇÃO:****INSTITUIÇÃO:****ANO:****MESTRADO:****INSTITUIÇÃO:****ANO:****OUTROS:**

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? [] NÃO [] SIM _____

PRETENDE SOLICITAR BOLSA DE ESTUDOS ? [] NÃO [] SIM

POSSUI DOCUMENTOS QUE COMPROVAM PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA? [] NÃO [] SIM

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
1. Inscrições	09/04/2012 a 27/04/2012
2. Processo Seletivo	21/05/2012 a 22/05/2012
2.1. 1ª fase	21/05/2012 a partir das 09h
2.2. 2ª fase	22/05/2012 a partir das 09h
3. Resultado 1ª fase	21/05/2012 às 17h
3.1 Recurso	Até as 17 h do dia 22/05/2012
4. Resultado 2ª fase	22/05/2012 às 13h
4.1 Recurso	Até 24h após resultado 2ª fase
5. Classificação Final	22-23/05/2012

Curso de Doutorado em Biologia Marinha
Editais de Seleção - 1º semestre de 2012

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação em Biologia Marinha** faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha, criado em 24/04/02 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 4 (quatro) e máximo 8 (oito) semestres, obrigando-se ao aluno a fazer um mínimo de 600 horas referentes a disciplinas e 1.575 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 2.175 horas.

CLIENTELA:

Mestres em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

NÚMERO DE VAGAS:

02(duas) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

- Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

PROFESSORES APTOS A ORIENTAR:

Nome	Linha da Pesquisa
AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR	Poluição Marinha
CASSIANO MONTEIRO NETO	Biologia, Ecologia e Conservação do Nécton
CINTHYA SIMONE GOMES DOS SANTOS	Biologia do Bentos
EDSON PEREIRA DA SILVA	Genética Marinha
MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ	Poluição Marinha
ROBERTO CAMPOS VILLAÇA	Biologia do Bentos

INSCRIÇÃO**LOCAL:**

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
Telefone: (021) 2629-2261
Fax: (021) 2629-2292
E-mail: pgbiomar@vm.uff.br
Home-page: www.uff.br/posbiomar

HORÁRIO:

Das 09:00h às 1400h

PERÍODO: 09 de abril a 02 de maio de 2012

Obs: As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de postagem até o dia 02 de maio de 2012 contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

SELEÇÃO

PERÍODO: 08 a 10 de maio de 2012

LOCAL:

Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Ficha de inscrição preenchida (modelo em anexo I);
- Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição: O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), obtida na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando: Código da Unidade Gestora (**153056**), Gestão da Unidade (**15227-Universidade Federal Fluminense**), Código de Recolhimento (**28832-2-Serviços Educacionais**), Número de Referência (**0250158300**), Competência (**01/2012**), vencimento (**20/02/2012**), CPF e nome do candidato (contribuinte), valor do principal (**60,00**), valor total (**60,00**). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;
- Carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos:
 - Identificação do candidato;
 - Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso;
 - Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver;
 - Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso;
 - Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;
 - Expectativas em relação ao curso.
- Curriculum Vitae (Modelo Plataforma Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**);
- Carta de recomendação (duas) (segundo modelo no **Anexo 1**)
- Dois fotos 3 x 4 recentes;
- Cópias, em uma via, de:
 - Dissertação de mestrado (a ser devolvida ao candidato, após seleção);
 - Comprovante de submissão ou aceitação de artigos científicos;
 - Diploma de conclusão da graduação;
 - Diploma de conclusão de mestrado;
 - Histórico escolar de graduação;
 - Histórico escolar de mestrado;
- Pré-Projeto de tese, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo em anexo II);
- Cópia de Diploma de conclusão de Mestrado;
- Cópia de Carteira de identidade;
- Cópia de CPF.

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

PROCESSO SELETIVO:

- 08/05 – ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO, PROJETO DE TESE E CURRICULUM VITAE (LATTES – CNPQ);
- 08/05 - Divulgação do resultado da análise da carta de intenção, projeto de tese e Curriculum;
- 09/05 - Entrevista – a partir das 09:00horas;
- 09/05 - Divulgação do resultado da entrevista;
- 10/05 – Divulgação do resultado final.

Etapas:	Crítérios de pontuação
1 – Análise de Curriculum Vitae	Peso 1
2 - Entrevista	Peso 2
3 – Projeto escrito	Peso 2

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis). Somente passa para a etapa seguinte o candidato aprovado na etapa anterior.

MATRÍCULA:

Documentação necessária:

- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

DISCIPLINAS DO CURSO

Obrigatórias

- Biologia Marinha
- Bioestatística
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

Optativas

- Ecologia Marinha
- Genética Marinha
- Redação Científica
- Ecologia de Sedimentos
- Recifes Biológicos
- Evolução e Taxonomia de Organismos Marinhos
- Poluição Marinha
- Ecologia Química Marinha
- Ecologia Marinha Quantitativa
- Ecologia, Evolução e Conservação de Peixes Recifais
- Cultivo e Fisiologia de Microalgas Marinhas
- Algas Marinhas de Importância Econômica

- Ecologia do Estabelecimento de Organismos Marinhos Bentônicos
- Ecologia Pesqueira
- Produtos Naturais do Mar
- Microbiologia Marinha
- Ecologia de Populações Marinhas
- Ecologia do Plâncton
- Radioatividade no Meio Marinho
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Tópicos Avançados em Genética
- Biologia da Conservação
- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Niterói, 28 de março de 2012.

AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO – 1º/2012

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: Feminino () Masculino ()

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone : () _____ / () _____

E-mail: _____

Graduado em: _____ Ano: _____

Instituição: _____

Área de interesse em Biologia Marinha: _____

Provável orientador (a): _____

Documentos apresentados (para uso da secretaria):

 Curriculum Vitae Cópia do Diploma de Graduação Foto 3x4 Carta de recomendação Cópia do CPF Cópia do Histórico Escolar Cópia da Identidade Comprovante de Pagamento de taxa de inscrição

ANEXO II**Roteiro para Pré-Projeto**

Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5).

Resumo - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 150).

Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 2).

Objetivos - sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

Abordagem Metodológica - definir em linhas gerais a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 4).

Bibliografia - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 1) e deve obedecer o formato da Revista “Coral Reef” transcrito abaixo:

References

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

Example:

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

*Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

*Book:

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

Cronograma – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas **por trimestre** durante a execução do projeto (número máximo de páginas: 1).

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal**, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que a inscrição para o processo de seleção do referido Programa, **nível Doutorado** permanece aberta durante todo o ano de 2012, na forma deste Edital. A definição da linha de pesquisa e orientação constitui pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem solicitar à secretaria do programa, pelo e-mail pghigvet@gmail.com, entrevista agendada com a coordenação.

1. INSCRIÇÃO

1.1. A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do programa.

1.2. Os candidatos poderão fazer sua inscrição mediante a **entrega da documentação** necessária (Quadro I) e do **comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES)***, na secretaria do programa no horário das 10 às 12 horas.

O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento seguindo os códigos: unidade favorecida - Código (153056), gestão (15227). Recolhimento código (**28830-6**), número de referência (**0250158142**), competência (mês / ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), nome do contribuinte (candidato), valor total R\$ 120,00 (cento de vinte reais). Selecione uma opção de geração (geração em PDF).

1.3. A inscrição poderá ser feita por representante do candidato, não havendo reembolso da taxa de inscrição.

1.4. Títulos obtidos no exterior deverão atender a Resolução 18/2002 (http://www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf).

2. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a realização da seleção. O candidato que não obtiver aprovação e/ou autorização para realizar a seleção, deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

3. PROVAS, NOTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

3.2. A Nota mínima de aprovação é 6,0 (seis), sendo atribuídos pesos diferentes para cada etapa: Prova escrita de Inglês (peso 1); Currículo *Lattes* (peso 4); Apresentação do projeto de tese (peso 5).

3.3. A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10.

3.4. O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e pessoalmente.

4. REVISÃO DE PROVA

4.1. O candidato poderá solicitar revisão do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à coordenação do programa. Não será concedida vista de prova ou revisão do processo fora deste prazo.

4.2. A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 4.1, é irrevogável.

5. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

5.1. A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

5.2. A data da matrícula será comunicada, por e-mail, aos candidatos aprovados e que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato no Programa.

5.3. Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

6.2. O Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal dispõe de bolsas Capes e CNPq. A indicação será feita pela coordenação à comissão de bolsas, que avaliará e encaminhará ao Colegiado para análise e homologação.

Quadro I. Documentos exigidos para inscrição

- Ficha de inscrição (modelo: home page ou por solicitação à secretaria)
- Histórico escolar e diploma de graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim (cópia autenticada).
- Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim (cópia autenticada).
- Currículo Lattes do candidato, com comprovação.
- Projeto de tese (três cópias impressas e uma por e-mail), com carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa .
- Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; duas fotografias 3 x 4 e cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF. (modelo: home page ou por solicitação à secretaria)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição , de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

Niterói, 03 de abril de 2012.

SERGIO BORGES MANO

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Veterinária e Processamento

#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE **PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2012.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 17:00 às 20:30 horas

PRAZO: de 14/05/2012 a 05/06/2012 e 11/06/2012 a 20/06/2012

2. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma prova de compreensão em inglês, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Os candidatos receberão no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo notas de 0 (zero) a 20 (vinte) e na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 25 (vinte e cinco) candidatos, pela soma das duas notas da primeira etapa, utilizando a nota do teste de raciocínio quantitativo e interpretativo como critério de desempate.

A segunda etapa consistirá de uma prova de redação, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e de entrevista com a banca examinadora para avaliação de anteprojeto de pesquisa, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e do Currículo Lattes, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as duas usadas na classificação da primeira etapa e as três atribuídas na segunda etapa.

Observações: Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

5. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do curso.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
Não serão aceitos outros documentos senão o diploma de Graduação reconhecido pelo MEC.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia)
- d) Curriculum Lattes (CNPq).
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no **CPF** (cópias).

Na ocasião da entrevista, os candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção deverão entregar o seguinte documento:

- f) Anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto, com no máximo 05 páginas, contendo, ao menos, título, objetivo, justificativa e referências bibliográficas, deve estar relacionado com uma das áreas de concentração do curso.

Observação: Os documentos entregues não serão devolvidos.

6. INFORMAÇÕES

Outras informações sobre inscrições para candidatos residentes fora do município do Rio de Janeiro, valores, locais e horários, poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelos telefones (21)2629-5433 ou (21)2629-5432.

CALENDÁRIO

TESTE DE RACIOCÍNIO E PROVA DE INGLÊS: 09/07/2012

HORÁRIO: 19:00 hs

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 11/07/2012

HORÁRIO: 17:00 hs

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

PROVA DE REDAÇÃO: 12/07/2012

HORÁRIO: 13:00 hs

ENTREGA DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA: 12/07/2012

HORÁRIO: 15:00 hs

RESULTADO FINAL: 26/07/2012

HORÁRIO: 17:00 hs

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 01/08/2012

HORÁRIO: 17:hs às 20:hs

Local- Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Niterói, 11 de abril de 2012.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso **MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	28/04/2012	360h	22 parcelas de R\$ 455,00
20	-				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/02/2012 A 09/02/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/03/2012 A 05/04/2012

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/04/2012

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 10/04/2012 A 13/04/2012

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 10/04/2012 A 13/04/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 16/04/2012

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Data: 15/02/2012 A 29/02/2012

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 02 de março de 2012.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso MBA Gestão Pela Qualidade Total
#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2012.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 17:00 às 20:30 horas

PRAZO: de 14/05/2012 a 05/06/2012 e 11/06/2012 a 20/06/2012

2. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em Sistemas, Apoio à Decisão ou Logística, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas na área de concentração do curso. Podem ingressar no curso mestres formados em cursos credenciados pela CAPES na área de Engenharia de Produção e, a critério do Colegiado do Programa, em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma prova de compreensão em inglês, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte) e na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A segunda etapa consistirá na avaliação do Currículo Lattes e de anteprojeto de pesquisa do candidato, cada um também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das quatro notas, as duas da primeira etapa, a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes e a nota resultante da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

Observações: Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

5. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do curso.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (cópia).
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópias).
- e) Currículo Lattes.
- f) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- g) Anteprojeto de pesquisa. O Anteprojeto de Pesquisa, com no máximo 15 páginas, deve conter título, objetivos, justificativa, desenvolvimento metodológico, na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, e referências bibliográficas, incluindo publicações de pelo menos um orientador, escolhido pelo candidato entre os membros do Corpo Docente do Curso.

Observação. Os documentos entregues não serão devolvidos.

6. INFORMAÇÕES

Outras informações sobre inscrições para candidatos residentes fora do município do Rio de Janeiro, valores, locais e horários, poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelos telefones (21)2629-5433 ou (21)2629-5432.

CALENDÁRIO

TESTE DE RACIOCÍNIO E PROVA DE INGLÊS: 09/07/2012
HORÁRIO: 19:00 hs

Local- Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos do Curso.

RESULTADO FINAL: 26/07/2012
HORÁRIO: 17:00 HS

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 01/08/2012
HORÁRIO: 17hs às 20hs

Local- Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Niterói, 11 de abril de 2012.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS
Coordenador do curso de Pós- Graduação em Engenharia de Produção
#####

EDITAL N.º. 01/2012**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2012****1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PFI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2. O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias **02/07/2012 e 17/07/2012**.

1.3. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2012 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFF.

1.4. Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no Campus de Gragoatá, bloco O, sala 328, tel. 2629-2863, pelo e-mail pfi@vm.uff.br e na página <http://www.pgfi.uff.br>

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para o mestrado é, em 2012, de até 15 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. O total preenchimento das vagas dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem.

2.2. O programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para o segundo período letivo de 2012, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de **30/05/2012 a 20/06/2012**, em caráter improrrogável, nos horário de funcionamento disponibilizados no site do PFI-UFF, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
Campus Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – sala 328
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.4.1. Ficha de inscrição, disponível na secretaria e no site do PFI.

3.4.2. Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 3 (três) vias.

3.4.3. Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando/a no Primeiro Período letivo de 2012.

3.4.4. Curriculum Lattes, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.4.5. Cópia simples de Documento de Identidade e do CPF.

3.4.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

3.5. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as será concretizada pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF. No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

3.7. Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 02/07/2012 e 17/07/2012, nas datas e horários constantes no item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção ao mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova Escrita. As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser divulgada oportunamente. As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a, conforme item 9.7. Nesta prova, os/as candidatos/as deverão escolher apenas uma dentre as quatro questões formuladas pela Banca Examinadora. Sendo quatro os textos que constituem a bibliografia desta seleção (ver anexo I deste edital), cada pergunta formulada pela Banca Examinadora será baseada em cada um dos quatro textos indicados. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste edital.

4.2.2. Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá ter até 10 (dez) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa deverão ser indicados: o título do pré-projeto, a linha de pesquisa em que o pré-projeto se enquadra (Estética e Filosofia da Arte ou História da Filosofia) e os nomes de 3 professores para possível orientação, em ordem decrescente de preferência, conforme anexo II. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

4.2.3. Prova Oral. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

4.2.4. Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês). A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova avaliará a qualidade da tradução empreendida pelo candidato de um texto indicado pela Banca Examinadora. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com exceção para a prova de proficiência em língua estrangeira, na qual o candidato será classificado como aprovado ou reprovado.

5.2. A forma de avaliação das etapas do mestrado será a seguinte:

5.2.1. Avaliação da prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 7 (sete) pontos. A avaliação da prova individual escrita será feita com base nos seguintes critérios: a) atendimento ao foco da questão, ou seja, o candidato deverá responder ao que se pergunta; b) conhecimento do assunto, ou seja, o candidato deverá sustentar o raciocínio, fundamentado na bibliografia designada no anexo I deste edital, demonstrando capacidade de formulação própria; c) conhecimento da Língua Portuguesa, ou seja, o candidato será avaliado também pelo seu domínio e pela correção de sua escrita.

5.2.2. Avaliação do Pré-Projeto de pesquisa: Esta etapa constituirá um dos itens de arguição da prova oral, cuja nota já incluirá a avaliação do Pré-Projeto dos/as candidatos/as. O Pré-Projeto deve ser apresentado em três vias no prazo estabelecido neste edital, deverá ter, no máximo, 10 páginas (digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) e deverá conter os seguintes itens: a) Identificação (autor, título, linha de pesquisa e identificação de 3 nomes de professores em ordem decrescente de preferência indicados para orientação); b) Resumo (até 10 linhas); c) Objetivo (delimitação clara do tema a ser pesquisado a partir de bibliografia filosófica pertinente às linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia da UFF); d) Plano de trabalho (contendo descrição dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização); e) Justificativa (defesa da pertinência do tema enquanto pesquisa de dissertação de mestrado em filosofia); f) Referências bibliográficas (com todos os textos citados no Pré-projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento). g) Data e assinatura.

5.2.3. Avaliação da prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. Os critérios de avaliação para a Prova Oral são os seguintes: 1) Coerência e pertinência do Pré-Projeto apresentado, do ponto de vista formal. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos Pré-Projetos encontram-se no item 5.2.2.; 2) Coerência na argumentação das idéias, tanto na escrita do Pré-Projeto quanto na arguição oral; 3) Viabilidade de realização do projeto dentro da duração do Curso de Mestrado; 4) Adequação dos objetivos do Pré-Projeto de pesquisa a uma das duas linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia da UFF e possibilidade de ser orientado por um dos professores do Programa. Além disso, serão também avaliados o currículo, o histórico escolar e a disponibilidade do/a candidato/a para cursar a Pós-graduação.

5.2.4. Avaliação de Prova de Compreensão de Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês):

Esta etapa é eliminatória, mas sua nota não comporá a nota final dos/as candidatos/as com vistas à classificação final no concurso. Será avaliada, a partir da tradução empreendida pelo candidato do texto indicado pela Banca, a sua compreensão da língua em que o texto foi escrito.

5.2.5. As notas das provas individuais e a classificação final dos candidatos aprovados só serão divulgadas ao término do concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

- a) Prova escrita
- b) Prova Oral

6.2. Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à vaga.

6.3. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4. Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova escrita.
- b) Maior nota da Prova Oral.
- c) Qualificação na Proficiência.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 02/07/2012 e 17/07/2012. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 29/06/2012.

As etapas do processo seletivo ocorrerão nas seguintes datas, em sala a ser indicada oportunamente:

1. Prova Escrita: 02/07/2012 às 9:00h
2. Divulgação dos resultados da prova escrita: 04/07/2012 às 9:00h
3. Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: 09/07/2012 às 9:00h
4. Divulgação dos resultados da prova de Língua Estrangeira: 10/07/2012 às 9:00h
5. Prova Oral: 13/07/2012 entre 9:00h e 17:00h e, se necessário, 16/07/2012 entre 9:00h e 13:00h.
6. Divulgação dos resultados da prova oral e do resultado final: 17/07/2012 às 9:00h

7.1. A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação do resultado de cada etapa da seleção e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.

8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data que será oportunamente divulgada, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

9.2. A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

9.5. Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.6. Na prova escrita deverá constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a para sua identificação;

9.7. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Niterói, 21 de março de 2012.

BERNARDO BARROS COELHO DE OLIVEIRA

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

#####

ANEXO I**SELEÇÃO MESTRADO
INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2012****BIBLIOGRAFIA**

- . PLATÃO. Fédon. Diálogos. São Paulo: Editora Cultrix, 1995.
- . DESCARTES, R. Meditações sobre a Filosofia Primeira. Tradução e revisão de Fausto Castilho. Campinas-SP: Editora Unicamp, 2004.
- . KANT, I. Crítica da Faculdade do Juízo. “Analítica do belo” (§§1-22). Tradução de Antônio Marques e Valério Roden. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- . NIETZSCHE, F. Genealogia da Moral: uma polêmica (Prólogo e I Dissertação). Tradução, notas e posfácio Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ANEXO II**SELEÇÃO MESTRADO****INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2012****LINHAS DE PESQUISA****Linha de pesquisa I: Estética e Filosofia da Arte**

A linha de pesquisa em Estética e Filosofia da Arte brotou da convergência de uma série de pesquisas já em curso desenvolvidas por professores do Departamento de Filosofia da UFF, os quais, desde 2009, colaboram no Grupo de Pesquisa de Estética e Filosofia da Arte, responsável pela série de debates “Controvérsias” e pela edição da Revista Viso: Cadernos de Estética Aplicada (www.revistaviso.com.br). A diversidade dos temas tratados, períodos históricos e problemas abordados pelas pesquisas individuais – da Grécia Antiga, passando pela Modernidade e chegando à Contemporaneidade – constitui um espaço de mútua interferência teórica, salutar para o ambiente de investigação e a organização de futuros eventos na área de Estética. A linha (1) atende a uma crescente demanda gerada pelo interesse que a reflexão sobre a arte desperta na atualidade; (2) contribui para o enriquecimento da pesquisa no Estado, em uma área não muito favorecida pelas pós-graduações da região, sobretudo se se considera que a UFF é o principal foco de atração dos alunos provenientes dos municípios do interior; (3) possibilita a articulação interdisciplinar com outras áreas afins da UFF, como Literatura, Cinema e Artes, já que todos os integrantes da linha se dedicam também à crítica de arte.

Linha de pesquisa II: História da Filosofia

A linha de pesquisa em História da Filosofia nasceu da percepção de que as pesquisas e publicações de nosso corpo docente são relativas não apenas a investigações de cunho histórico-filosófico ou relacionadas à História da Filosofia, mas tematizam, em larga escala, a repercussão de escolas e autores filosóficos em outros períodos da história da filosofia, assim como a origem de conceitos e problemas filosóficos de uma época em períodos anteriores da história da filosofia. Em outras palavras, são fundamentalmente problemas de história da filosofia que estão em jogo nas pesquisas destes professores. Além disso, a linha se justifica também pela importância desse estudo na própria tradição do pensamento filosófico. Desde Platão e Aristóteles, a discussão com a tradição é elemento fundamental para o exercício da Filosofia. E podemos dizer também que desde Hegel, a historicidade do pensamento se transformou para a filosofia numa dimensão incontornável.

ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE

Bernardo Barros Coelho de Oliveira. <http://lattes.cnpq.br/2075193036797100>

Fernando Muniz. <http://lattes.cnpq.br/2531344988415005>

Patrick E. C. Pessoa <http://lattes.cnpq.br/8424738025426018>

Pedro Sússekind Viveiros de Castro. <http://lattes.cnpq.br/1350524299762443>

Vladimir Menezes Vieira. <http://lattes.cnpq.br/1962740938436042>

HISTÓRIA DA FILOSOFIA

Carlos Diógenes C. Tourinho. <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

Claudio Oliveira. <http://lattes.cnpq.br/1388709966934115>

Danilo Marcondes (Colaborador). <http://lattes.cnpq.br/1920110904979912>

Dirk Greimann. <http://lattes.cnpq.br/3324269321537765>

Fernando Muniz. <http://lattes.cnpq.br/2531344988415005>

Guilherme Wyllie. <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

Luís Felipe Bellintani Ribeiro (Colaborador). <http://lattes.cnpq.br/2878997371982189>

Marcus Reis Pinheiro. <http://lattes.cnpq.br/2938199219647514>

Paulo Faitanin. <http://lattes.cnpq.br/4236254665845426>

Tereza Cristina B. Calomeni. <http://lattes.cnpq.br/4461357085947634>